



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

DECRETO Nº 1.753/2017

Publicado
Em 04/09/2017
Rodrigo Mai Guarani
Secretário Municipal de Administração
Portaria 001/2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO
DIA 08 DE SETEMBRO DE 2017.

CIRANO DE CAMARGO – Prefeito Municipal de Lagoão,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela
Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º - Decreta **PONTO FACULTATIVO** no dia 08 de
Setembro de 2017, em decorrência da passagem da Semana da Pátria.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Lagoão 04 de Setembro de 2017.


CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se